

REQUERIMENTO Nº DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Christiano Lopes de Resende**, ocorrido em 27 de agosto de 2009.

Requeiro nos termos dos art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Professor **CHRISTIANO LOPES DE RESENDE**, ocorrido no dia 27 de agosto de 2009, em Vitória – ES.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, que a Mesa apresente condolências à família do professor natural do Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

O Professor Christiano Lopes de Resende, natural da cidade de São José dos Calçados no Estado do Espírito Santo, nasceu em 1º de maio de 1919 . Casado com Zélia de Moraes Resende, teve 12 filhos.

Trabalhador dedicado, começou como Professor no Ginásio Muniz Freire do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ainda em 1940. Foi inspetor Geral da Fazenda do Estado do Espírito Santo e exerceu atividades no Executivo Estadual durante 4 Governos Estaduais.

É com o sentimento de pesar, experimentado, especialmente, pelo povo capixaba, que rendemos nosso reconhecimento e homenagens a esse grande trabalhador que tanto se dedicou ao Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões,

Senador **RENATO CASAGRANDE**